



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1833/2021 de 08/12/2021, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
13.3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
10-3.3.90.30.00.00.00.0001- Material de ConsumoR\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 28 Novembro de 2022.


Ver. Ivan Borges de Souza
Presidente


Ver. Paulinho Domingos O. Campanha
1º Secretário


Ver^a Carolina Prestes dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Bruno Batista Brum
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO Em: 28/11/22
no quadro de publicações oficiais d
município, localizado no saguão d
Câmara Municipal de Fontoura Xavie
Ass. do Servidor: